



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

221/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 10. De 09 de janeiro de 2012, seção 2, página 31, da servidora LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, pelo motivo exposto no processo 25380.004009/2011-54.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.